



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura - CEIN

Responsável pela demanda: Flávio Queiroz de Alcântara

E-mail: flavio.queiroz@tre-go.jus.br

Telefone/ramal: 4225

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Atualização dos Softwares de Engenharia Eberick (projetos estruturais) e AltoQi Builder (projetos hidráulicos, elétricos, cabeamento estruturado e SPDA) com suporte e subscrição de 5 anos.

3 – ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

Esta ação está em consonância com o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Goiás - 2021-2026,

ID Objetivos Estratégicos

OE-3 ASSEGURAR AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, cuja finalidade é "materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais"

4 – ALINHAMENTO AO PDTIC <2021-2026>

OETI.12 Primar pela satisfação do usuário de TIC;

OETI.13 Garantir os recursos de TIC necessários à Transformação Digital do TRE-GO

OETI.18 - Garantir a gestão e a execução dos recursos orçamentários de TIC

OETI.19 - ETI9 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

5 – ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024

A pertensa contratação não está prevista no plano anual de contratações porque a necessidade de atualização destes softwares se deu por conta da solicitação do Presidente desta Corte em se providenciar, ainda em sua gestão, todas as peças técnicas necessárias para a contratação da obra de construção da nova sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Como nossos principais softwares de engenharia estão muito defasados, torna-se imperioso a sua imediata atualização.

6 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura até a gestão passada estava trabalhando apenas com as reformas de nossas edificações atuais, serviço esse que pela baixa complexidade eram realizados com nossos softwares de engenharia, mesmo que desatualizados. A partir de maio deste ano a gestão do Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, nos impôs um grande desafio que é projetar a nova sede de nosso egrégio Tribunal. Para garantir essa importante tarefa, toda a equipe de engenharia da Coordenadoria de

Engenharia e Infraestrutura será muito demandada e os softwares que usamos estão desatualizados sendo a versão mais recente a de 2017.

Nesse sentido, a atualização destes softwares mostra-se adequado, na medida em que garante uma melhor fluidez nos projetos, compatibilizações dos projetos complementares e também o uso de uma ferramenta de cálculo de engenharia sempre atualizada com as normas técnicas, que mudam ano a ano.

7 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Garantir maior precisão, dinamismo e agilidade na elaboração de projetos estruturais, hidráulicos, elétricos, cabeamento estruturado, CFTV e de Sistemas de Proteção contras Descargas Atmosféricas (SPDA).

8 - FONTE DE RECURSOS

Para execução dessa ação entendemos, s.m.j., que os recursos financeiros deverão ser provenientes da verba destinada para Aquisição de Equipamentos da programação Orçamentária dos anos de 2024/2025, no valor de R\$ 260.568,00 (duzentos e sessenta mil quinhentos e sessenta e oito reais), para uma contratação que ficará vigente por 5 anos.

9 - COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

10 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Flávio Queiroz de Alcântara

Cargo: Coordenador de Engenharia e Infraestrutura

E-mail: flavio.queiroz@tre-go.jus.br Telefone/ramal: 4225

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Flávio Queiroz de Alcântara

Coordenador de Engenharia e Infraestrutura

11 - ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos os autos à Secretária de Administração e Orçamento para análise da demanda e, s.m.j., para andamento, conforme Resolução CNJ nº 468/2022.

Goiânia, 15 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA, COORDENADOR(A)**, em 15/12/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1006387** e o código CRC **4C91A93E**.